

**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG****CONCURSO PÚBLICO 01/2022****EDITAL 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES****1.1.1 - Tabela de cargos:**

| Cargos | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse | Carga horária semanal | Vagas totais ⁽¹⁾ | Distribuição das vagas | | Vencimento Jun/22 R\$ ⁽²⁾ | Valor de inscrição R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------|------------------------|-----|--------------------------------------|------------------------|
| | | | | Ampla | PcD | | |
| Advogado | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Advogado | 20h | 01+CR | 01 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Agente Administrativo | Ensino Médio completo | 40h | 04+CR | 04 | 0 | 1.474,36 | 44,23 |
| Agente Sanitário | Ensino Fundamental completo | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 2.424,00 | 72,72 |
| Almoxarife | Ensino Médio completo | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Armador | 4ª Série do Ensino Fundamental | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Assistente Social | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social | 30h | 06+CR | 05 | 01 | 3.010,54 | 90,32 |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Médio completo. | 40h | 12+CR | 10 | 02 | 1.474,36 | 44,23 |
| Auxiliar de Consultório Dentário PSF | Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Consultório Dentário | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Auxiliar de Serviços | 4ª Série do Ensino Fundamental | 30h | 04+CR | 04 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Bibliotecário | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Bibliotecário | 20h | CR | 0 | 0 | 1.533,64 | 46,01 |
| Bombeiro | 4ª Série do Ensino Fundamental | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Cantoneira | 4ª Série do Ensino Fundamental | 30h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Carpinteiro | 4ª Série do Ensino Fundamental | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Cirurgião Dentista PSF | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 6.021,09 | 180,63 |
| Coveiro | Alfabetizado | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Dentista | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista | 20h | 03+CR | 03 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Educador Infantil | Curso Normal, de Nível Médio ou equivalente (antigo Magistério) ou Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil (Pedagogia ou Normas Superior) | 30h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Eletricista | 4ª Série do Ensino Fundamental | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Enfermeiro | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 4.473,17 | 134,20 |
| Engenheiro Civil | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Farmacêutico | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico | 40h | CR | 0 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Fiscal Ambiental | Ensino Superior completo em Direito, Ciências Biológicas, Engenharia (Agrônoma, Ambiental, Sanitária, Civil, Florestal ou Química), Geografia, Geologia ou correlatas e CNH categoria A e/ou B ⁽³⁾ | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Fiscal de Obras e Posturas | Ensino Superior completo em Direito, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou correlatas e CNH categoria A e/ou B ⁽³⁾ | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Fiscal de Tributos | Ensino Superior completo em Direito, Contabilidade, Administração, Economia, Finanças Públicas, Gestão Pública ou correlatas e CNH categoria A e/ou B ⁽³⁾ | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Fiscal Sanitário | Ensino Médio completo | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta | 30h | 03+CR | 03 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Fonoaudiólogo | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo | 30h | 01+CR | 01 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Gari | Alfabetizado | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Jardineiro | Alfabetizado | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Lubrificador | Alfabetizado | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Mecânico | Alfabetizado | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Médico PSF | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico | 40h | 05+CR | 04 | 01 | 11.115,66 | 333,47 |
| Motorista de Veículo Leve | 4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "B" ⁽³⁾ | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Motorista de Veículo Pesado | 4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "D" ⁽³⁾ | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Nutricionista | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista | 20h | CR | 0 | 0 | 1.533,64 | 46,01 |
| Operador de Máquina Pesada | 4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "C" ⁽³⁾ | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Pedreiro | 4ª Série do Ensino Fundamental | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Pintor | 4ª Série do Ensino Fundamental | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |

**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG****CONCURSO PÚBLICO 01/2022****EDITAL 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

| | | | | | | | |
|--|---|-----|-------|----|----|----------|-------|
| Professor de Educação Básica | Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos iniciais (Pedagogia ou Normas Superior) | 24h | 03+CR | 03 | 0 | 2.307,44 | 69,22 |
| Professor de Educação Básica - Educação Física | Licenciatura Plena específica para a disciplina e Registro no CREF/MG | 24h | 05+CR | 04 | 01 | 2.307,44 | 69,22 |
| Psicólogo | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo | 30h | 05+CR | 04 | 01 | 3.010,54 | 90,32 |
| Rondante | Alfabetizado | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Servente de Obras | Alfabetizado | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.257,11 | 37,71 |
| Supervisor Pedagógico | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Supervisor Pedagógico | 24h | CR | 0 | 0 | 2.816,12 | 84,48 |
| Técnico de Contabilidade | Ensino Médio completo, Curso Técnico em Contabilidade e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Contabilidade | 40h | 01+CR | 01 | 0 | 2.045,14 | 61,35 |
| Técnico de Enfermagem | Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem | 40h | 06+CR | 05 | 01 | 1.533,64 | 46,01 |
| Técnico de Higiene Dental PSF | Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Higiene Dental | 40h | 02+CR | 02 | 0 | 1.533,64 | 46,01 |
| Técnico de Raio X | Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia Médica | 24h | 03+CR | 03 | 0 | 1.269,59 | 38,09 |
| Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional | 30h | 01+CR | 01 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |
| Veterinário | Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Veterinário | 20h | CR | 0 | 0 | 3.010,54 | 90,32 |

REFERÊNCIAS

- 1 A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas, nos termos do **Capítulo III** deste edital. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão vir a ser nomeados, caso haja vacância ou criação de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, respeitadas as regras quanto a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
- 2 Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, **limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI**. O servidor poderá fazer jus a benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
- 3 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a ser apresentada, conforme exigência do cargo, por ocasião da posse, deverá estar **válida e regular**, nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática (quando houver), os candidatos deverão **apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) teste(s)**, conforme cada cargo, sob pena de não poder realizá-los. **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.**

OBSERVAÇÕES

Por **CR**, deve-se entender Cadastro Reserva.

Por **habilitação legal para o exercício da profissão**, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (residência, especialização, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que a posse só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.

A descrição das **atribuições**, de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no **Anexo VII** deste edital.

1.1.2. Para fins de posse, os candidatos deverão **atender ao estabelecido no Capítulo VIII deste edital, sob pena de indeferimento da posse**.

1.1.3. Os ingressantes no serviço público municipal estarão subordinados à legislação municipal vigente, em especial à Lei Orgânica; à Lei nº 1.065/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; à Lei nº 1.736/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (somente para o quadro do magistério); à Lei nº 2.009/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais (exceto para o quadro do magistério); à Lei nº 1.835/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência; e outras leis vigentes.